



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

**Inquérito Civil**

**Autos MPPR-0076.15.000507-2**

**Área de Atuação: Patrimônio Público**

**Representados: Adriano Luiz Ceni Rieseberg, Aniceto Bobato e Céliz Mayumi Kiryiu Trentini**

**Representantes: Ricardo Nazario Timoteo e Rita de Cassia Menegon Kapasi**

## DESPACHO

Trata-se de Inquérito Civil destinado a apurar suposta prática de atos de improbidade administrativa praticados pelos representados e outros indivíduos ainda não identificados, em especial em razão de perseguição indevida aos servidores da ADAPAR Ricardo Zazario Timoteo e Rita de Cassia Menegon Kapasi e de tentativa de reprimi-los por estarem efetivamente prestando os serviços públicos em atendimento aos princípios da administração pública.

Considerando-se o fato de que o prazo do presente Inquérito Civil está expirado, bem assim a imprescindibilidade da continuidade das diligências e prosseguimento nas investigações, determino a **PRORROGAÇÃO**, por mais 01 (um) ano, nos termos do art. 9º, da Resolução nº 1928/08, da PGJ do Ministério Público do Estado do Paraná e art. 9º da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Visando dar andamento ao Inquérito Civil, determino:

1. Promova-se a prorrogação junto ao sistema PRO-MP;
2. Cumpra-se as determinações do despacho retro.

Laranjeiras do Sul/PR, 07 de dezembro de 2016.

Doriana Pietczak Drabecki  
Promotora de Justiça